DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 17
Concursos Públicos/Processos Seletivos 112
Edital 112

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº. 002/2022
DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, O IMÓVEL SITUADO NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, QUE SERÁ DESTINADO A AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE / PRÉDIO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 5º, XXIV DA CF/88, ARTIGO 5º, ALÍNEAS "D", "M" E "P" E ARTIGO 6º, TODOS DO DECRETO-LEI FEDERAL N. 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941 E ALTERAÇÕES, ARTIGO 4º, V, ALÍNEA "A", DA LEI Nº 10.257/01 (ESTATUTO DA CIDADE) E EM ESPECIAL O ART. 45, III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável pelo Município de Florínea, parte do imóvel urbano abaixo descrito e caracterizado, com área total de 400 mts2 e área a ser desapropriada de 160 mts2, objeto da matricula nº 28.322 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Assis/SP – Lote 06, de propriedade de Adão Barbosa e Eva Barbosa, com Usufruto Vitalício de Edson Vitor Barbosa e Julia Bavaresco Barbosa, constante do Memorial Descritivo e Croqui anexos a este, os quais fazem parte integrante do presente, destinado a ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde / Prédio Estratégia Saúde da Família do Município de Florinea.

ÁREA DESMEMBRADA - LOTE 06, MATRÍCULA: 28.322

Situado nesta cidade, distrito e município de Florínea, desta comarca de Assis, SP, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 585, lado ímpar, distante 29,52 m da esquina com a Rua Vitalina Maria de Jesus, com as seguintes medidas e confrontações. De frente para quem olha da Avenida Barão do

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Rio Branco, mede 10,00m, confrontando com o remanescente do lote 06 (pertencente à Júlia Bavaresco Barbosa); do lado direito de quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 16,00 m, confrontando com o lote 07 (pertencente à Célia Cristina Dias Granado); do lado esquerdo de quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 16,00 m, confrontando com o lote 06-A (pertencente à Prefeitura Municipal de Florínea; pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando com o lote 08 (pertencente à Antônio Bernardo da Silva); encerrando uma área de 160,00 m².

Art. 2º - Conforme médias das três avaliações mercadológicas feitas por profissionais da área imobiliária, cujos documentos também ficam fazendo parte integrante do presente, a justa indenização a ser paga para aquisição do imóvel, corresponde a **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**

Art. 3º- As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP., 04 de janeiro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 · CEP 19.870-000 · Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 · E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO E UNIFICAÇÃO DE LOTE
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
LOCAL: RUA VITALINA MARIA DE JESUS, 728 – FLORÍNEA SP.
CADASTRO: SETOR 03 – QUADRA 058 – LOTE 06-A
MATRÍCULA: 55.228

ÁREA INICIAL LOTE 06-A: 1181,62,00m²
ÁREA DESMEMBRADA LOTE 06: 160,00 m²
ÁREA PRETENDIDA LOTE 06-A: 1.341,62 m²

ÁREA INICIAL – LOTE 06-A: MATRÍCULA: 55.228
Situado nesta cidade, distrito e município de Florínea, desta comarca de Assis, SP, na Rua Vitalina Maria de Jesus, nº 728, lote 06-A, setor 03, quadra 058, confrontante com a esquina da Avenida Barão do Rio Branco, com as seguintes medidas e confrontações. De frente para quem olha da Rua Vitalina Maria de Jesus, mede 39,95 m; do lado direito de quem olha da Rua Vitalina Maria de Jesus, mede 29,52 m, confrontando com a Avenida Barão do Rio Branco; do lado esquerdo de quem olha da Rua Vitalina Maria de Jesus, mede 9,80 m, confrontando com o lote 01 (pertencente à Guilhermina Nogueira da Silva (esp)), segue por 10,20 m confrontando com o lote 01-A (pertencente à Luiz Claudio da Silva), segue por 10,00 m confrontando com o lote 08 (pertencente a Olívia Francisca da Silva); pelos fundos, mede 39,69 m, confrontando com o lote 06 (pertencente à Júlia Bavaresco Barbosa); encerrando uma área de **1.181,62 m²**.

ÁREA PRETENDIDA – LOTE 06-A: MATRÍCULA: 55.228
Situado nesta cidade, distrito e município de Florínea, desta comarca de Assis, SP, na Rua Vitalina Maria de Jesus, nº 728, lote 06-A, setor 03, quadra 058, confrontante com a esquina da Avenida Barão do Rio Branco, com as seguintes medidas e confrontações. De frente para quem olha da Rua Vitalina Maria de Jesus, mede 39,95 m; do lado direito de quem olha da Rua Vitalina Maria de Jesus, mede 29,52

m, confrontando com a Avenida Barão do Rio Branco; do lado esquerdo de quem olha da Rua Vitalina Maria de Jesus, mede 9,80 m, confrontando com o lote 01 (pertencente à Guilhermina Nogueira da Silva (esp)), segue por 10,20m confrontando com o lote 01-A (pertencente à Luiz Claudio da Silva), segue por 10,00 m, confrontando com o lote 02 (pertencente à Olivia Francisco da Silva), segue por 10,00 m confrontando com o lote 08 (pertencente à Antônio Bernardo da Silva); pelos fundos, mede 16,00 m, confrontando com o lote 07 (pertencente à Célia Cristina Dias Granado), deflete a direta em 90° e segue em 10,00 m, confrontando com o remanescente do lote 06 (pertencente a Júlia Bavaresco Barbosa), deflete a esquerda em 90° e segue em 24,00 m, confrontando com o remanescente do lote 06 (pertencente à Júlia Bavaresco Barbosa); encerrando uma área de **1.341,62 m²**.

ÁREA INICIAL - LOTE 06, MATRÍCULA: 28.322

Situado nesta cidade, distrito e município de Florínea, desta comarca de Assis, SP, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 585, lado ímpar, distante 29,52 m da esquina com a Rua Vitalina Maria de Jesus, com as seguintes medidas e confrontações. De frente para quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 10,00m; do lado direito de quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 40,00 m, confrontando com o lote 07 (pertencente à Célia Cristina Dias Granado); do lado esquerdo de quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 40,00 m, confrontando com o lote 06-A (pertencente à Prefeitura Municipal de Florínea; pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando com o lote 08 (pertencente à Antônio Bernardo da Silva); encerrando uma área de **400,00 m²**.

ÁREA DESMEMBRADA - LOTE 06, MATRÍCULA: 28.322

Situado nesta cidade, distrito e município de Florínea, desta comarca de Assis, SP, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 585, lado ímpar, distante 29,52 m da esquina com a Rua Vitalina Maria de Jesus, com as seguintes medidas e confrontações. De frente para quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 10,00m, confrontando com o remanescente do lote 06 (pertencente à Júlia Bavaresco Barbosa); do lado direito de quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 16,00 m, confrontando com o lote 07 (pertencente à Célia Cristina Dias Granado); do lado esquerdo de quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 16,00 m, confrontando com o lote 06-A (pertencente à Prefeitura Municipal de Florínea; pelos fundos, mede 10,00 m,

confrontando com o lote 08 (pertencente à Antônio Bernardo da Silva); encerrando uma área de **160,00 m²**.

ÁREA REMANESCENTE - LOTE 06, MATRÍCULA: 28.322

Situado nesta cidade, distrito e município de Florínea, desta comarca de Assis, SP, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 585, lado ímpar, distante 29,52 m da esquina com a Rua Vitalina Maria de Jesus, com as seguintes medidas e confrontações. De frente para quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 10,00m; do lado direito de quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 24,00 m, confrontando com o lote 07 (pertencente à Célia Cristina Dias Granado); do lado esquerdo de quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 24,00 m, confrontando com o lote 06-A (pertencente à Prefeitura Municipal de Florínea; pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando com à área desmembrada do lote 06 (pertencente à Júlia Bavaresco Barbosa); encerrando uma área de **240,00 m²**.

Assis, 27 de agosto de 2021.

DIEGO HENRIQUE MALDONADO:09932325902 Assinado de forma digital por DIEGO HENRIQUE MALDONADO:09932325902 Dados: 2021.09.14 16:27:30 -03'00'

Diego Henrique Maldonado
CREA-PR 178146/D
Engenheiro Civil

Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal
de Florinea

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ: 44.493.575/0001-69

FLORINEA

Eva Barbosa

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE FLORINEA-SP
Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de: Eva Barbosa do que dou fé.
Florinea 13 OUT. 2021
Em test. da verdade
RECEBIDO O VALOR DE R$ 6,89
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

S10319AA0008317 FIRMA 1 114132 Ana Paula Neri Evangelista Escrevente

FLORINEA

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE FLORINEA-SP
Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de: Eudão Barbosa do que dou fé.
Florinea 22 OUT. 2021
Em test. da verdade
RECEBIDO O VALOR DE R$ 6,89
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

S10319AA0008345 FIRMA 1 114132 Ana Paula Neri Evangelista Escrevente

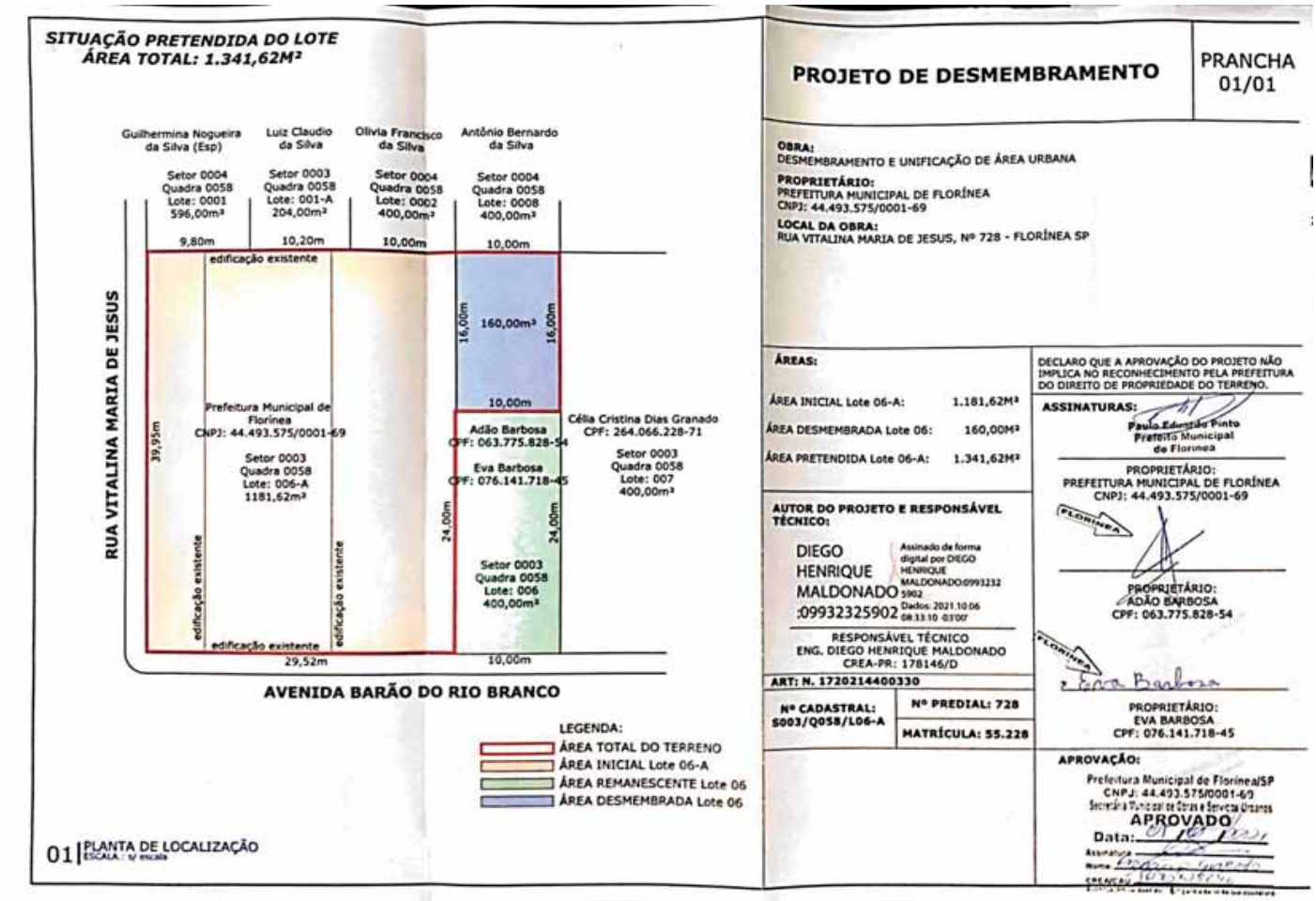

Digitalizada com CamScanner

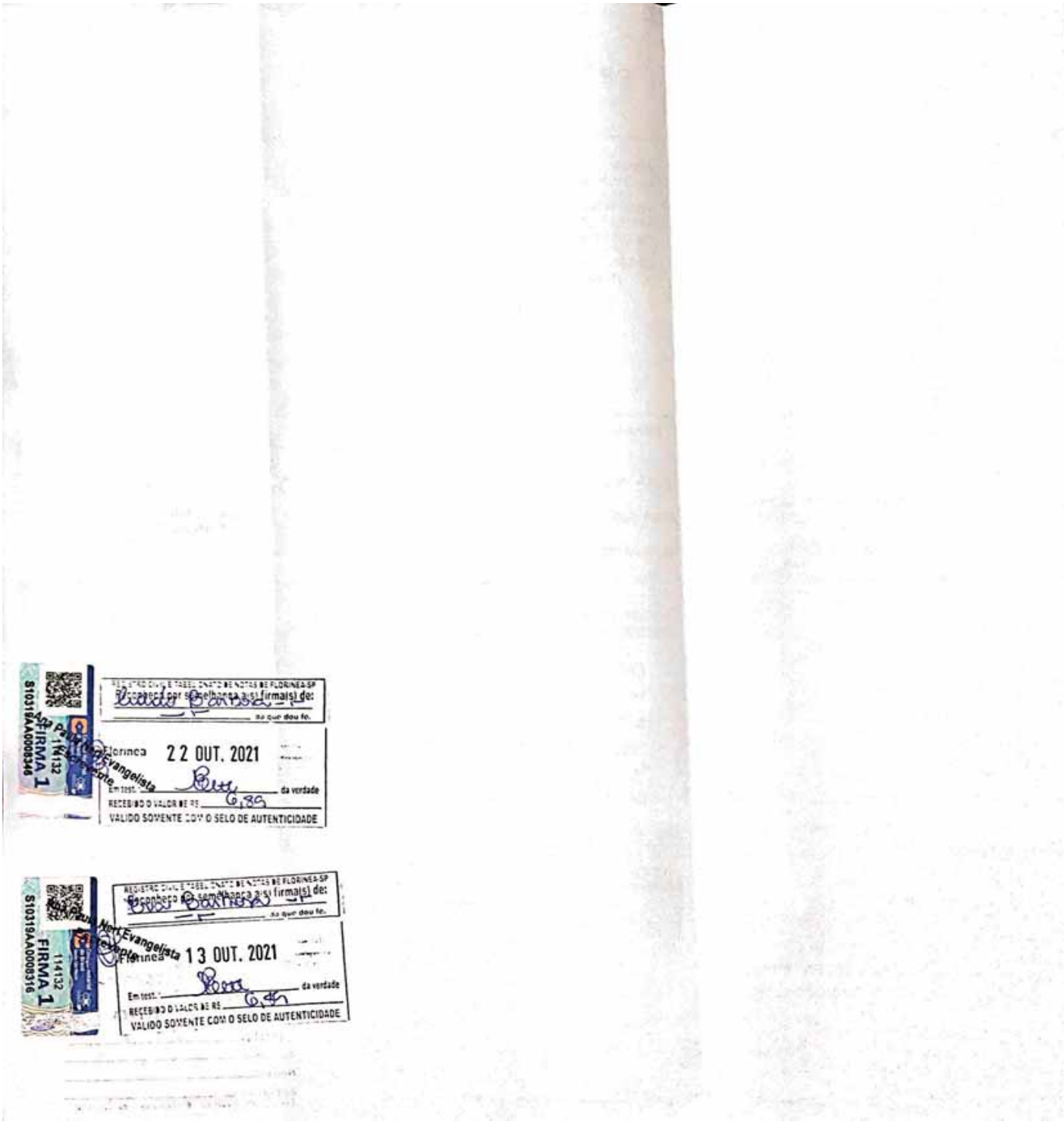

Digitalizada com CamScanner

PEDRO MILITINO DA COSTA

ASSESSORIA IMOBILIÁRIA – CRECISP No. 139.758

RUA ANTONIO MACHADO, 483 – CEP.19.703-030 – VILA AFINI – PARAGUAÇU PAULISTA - SP - Fone (18) 99707.5473 -
www.pedromilitinocorretor@gmail.com

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIO

Por solicitação da Prefeitura Municipal de Florínea-SP, venho através desta fazer o presente Parecer Técnico de Avaliação Imobiliária de um Terreno de fundo, localizado na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 585 no Município de Florínea-SP, Cep.19.870-000, Matricula 28.322 do Cartório de Registro de Imóveis de Assis, de propriedade de Adão Barbosa e Eva Barbosa e Usufruto de Edson Vitor Barbosa e Julia Bavaresco Barbosa.

BREVE RESUMO DESCRITIVO DO IMÓVEL

O imóvel avaliado trata-se de UM TERRENO de fundos, Situado nesta cidade, distrito e município de Florínea, desta comarca de Assis, SP, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 585, lado ímpar, distante 29,52 m da esquina com a Rua Vitalina Maria de Jesus, com as seguintes medidas e confrontações. De frente para quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 10,00m, confrontando com o remanescente do lote 06 (pertencente à Júlia Bavaresco Barbosa); do lado direito de quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 16,00 m, confrontando com o lote 07 (pertencente à Célia Cristina Dias Granado); do lado esquerdo de quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 16,00 m, confrontando com o lote 06-A (pertencente à Prefeitura Municipal de Florínea; pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando com o lote 08 (pertencente à Antônio Bernardo da Silva); encerrando uma área de 160,00 m².

PEDRO MILITINO DA COSTA

ASSESSORIA IMOBILIÁRIA – CRECISP No. 139.758

RUA ANTONIO MACHADO, 483 – CEP.19.703-030 – VILA AFINI – PARAGUAÇU PAULISTA - SP - Fone (18) 99707.5473 -
www.pedromilitinocorretor@gmail.com

DA METODOLOGIA UTILIZADA

Este trabalho será levado a termos com base no método comparativo direto de dados do mercado.

CONSIDERAÇÕES GERAIS E CONCLUSÃO

Por se tratar de uma área rural utilizamos como base para a pesquisa os imóveis com elementos e características comparáveis e por meio do tratamento técnico e ponderações dos seus atributos.

E, considerando os detalhes observados, trata-se de uma avaliação expedita, que se louva em informações obtidas junto ao mercado Imobiliário, considerando o preço médio metro quadrado de terreno em r$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Por solicitação o valor do referido imóvel na presente data é de R$ 33.600,00 – (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

FLORÍNEA, 30 de Setembro de 2021.

PEDRO MILITINO DA COSTA

CRECISP no. 139.758

Maria Milza dos Santos Bonifácio
CORRETORA DE IMÓVEIS
CRECI nº: 139483 2ª. Região/SP
Contato: (18) 99719-1754

AVALIAÇÃO COMERCIAL DE IMÓVEL RURAL

A pedido de: Prefeitura Municipal de Florínea – SP.

Localização: Avenida Barão do Rio Branco, nº 585 – Florínea-SP. CEP: 19.870-000. (Terreno dos fundos).

Proprietário (s): Adão Barbosa e Eva Barbosa

USUFRUTO: Edson Vitor Barbosa e Julia Bavaresco Barbosa.

Matrícula de Origem: Nº 28.322.

OBJETIVO:

Determinação do valor de mercado de compra e venda do Imóvel.

MÉTODO EMPREGADO:

Método Comparativo Direto de Dados do Mercado

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO:

O imóvel avaliado trata-se de UM TERRENO Situado nesta cidade, distrito e município de Florínea, desta comarca de Assis, SP, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 585, lado ímpar, distante 29,52 m da esquina com a Rua Vitalina Maria de Jesus, com as seguintes medidas e confrontações. De frente para quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 10,00m, confrontando com o remanescente do lote 06 (pertencente à Júlia Bavaresco Barbosa); do lado direito de quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 16,00 m, confrontando com o lote 07 (pertencente à Célia Cristina Dias Granado); do lado esquerdo de quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 16,00 m, confrontando com o lote 06-A (pertencente à Prefeitura Municipal de Florínea;

pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando com o lote 08 (pertencente à Antônio Bernardo da Silva); encerrando uma área de 160,00 m².

FACILITADORES PARA NEGOCIAÇÃO: BAIXOS

FATOR LIQUIDEZ: BAIXO

CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO:

Levando em conta a localização do imóvel, sua topografia, e as últimas negociações realizadas recentemente, concluímos que o valor de mercado é de:

R$ 30.400,00 (Trinta Mil e Quatrocentos Reais Reais)

Segue anexo à Avaliação, Fotos do Imóvel e Croqui da área.

Sem mais para o momento, coloco-me á inteira disposição para eventuais dúvidas.

Assis/SP, 30 de Setembro de 2021.

maria milza dos Santos Bonifácio

MARIA MILZA DOS SANTOS BONIFÁCIO
CORRETORA DE IMÓVEIS
CRECI/SP : 139483 2.Região

WESLE DONIZETI CARNEIRO

CORRETOR DE IMÓVEIS

CRECI-F: 105453 2°Região/SP

AVALIAÇÃO COMERCIAL

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Florínea – SP - Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 Centro – Florínea - SP / CEP: 19.870-000. TEL: (18) 3377-9020.

IMÓVEL AVALIADO: Parte correspondente à 40% da área do terreno do imóvel objeto da matrícula n.º 28.322. – Avenida Barão do Rio Branco, nº 585 Florínea-SP. CEP: 19.870-000.

Tel.: (18) 99639-6200

e-mail: weslecorretor@gmail.com

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2ºRegião/SP

LAUDO DE AVALIAÇÃO COMERCIAL

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Florínea - SP - Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 Centro - Florínea - SP / CEP: 19.870-000. TEL: (18) 3377-9020.

PROPRIETÁRIO: ADÃO BARBOSA E EVA BARBOSA (USUFRUTUÁRIOS: EDSON VITOR BARBOSA E JULIA BAVARESCO BARBOSA).

ENDEREÇO DO IMÓVEL AVALIADO: - Avenida Barão do Rio Branco, nº 585 Florínea-SP. CEP: 19.870-000. Parte correspondente à 40% da área do terreno do imóvel objeto da matrícula nº 28.322.

MATRÍCULA: Matrícula nº 28.322 do Oficial de Registro de Imóveis de Assis-SP.

OBJETIVO: Determinação do valor de mercado de compra e venda do objeto.

OBJETO AVALIADO / CARACTERÍSTICAS GERAIS:

O imóvel avaliado trata-se de UM TERRENO Situado nesta cidade, distrito e município de Florínea, desta comarca de Assis, SP, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 585, lado ímpar, distante 29,52 m da esquina com a Rua Vitalina Maria de Jesus, com as seguintes medidas e confrontações. De frente para quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 10,00m, confrontando com o remanescente do lote 06 (pertencente à Júlia Bavaresco Barbosa); do lado direito de quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 16,00 m, confrontando com o lote 07 (pertencente à Célia Cristina Dias Granado); do lado esquerdo de quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 16,00 m, confrontando com o lote 06-A (pertencente à Prefeitura Municipal de Florínea; pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando com o lote 08 (pertencente à Antônio Bernardo da Silva); encerrando uma área de 160,00 m².

O imóvel não tem divisa com nenhuma via de acesso, sendo assim, útil e de interesse apenas dos seus confrontantes.

Tel.: (18) 99639-6200
e-mail: weslecorretor@gmail.com

Página 2

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2°Região/SP

DIAGNÓSTICO DE MERCADO:

O município de Florínea tem sua economia baseada na agricultura e no Turismo devido ao seu Balneário Municipal, o que não atende a toda a demanda de emprego da sua população. A construção de um presídio no perímetro rural do município despertou interesse em alguns investidores e especuladores, porém não trouxe melhoras significativas para o município, deixando então esse público de investir na cidade e estagnando o mercado imobiliário, assim como em outras cidades de região. A alta oferta por imóveis de lazer de final de semana (ranchos) tem saturado o mercado e causado o efeito de desvalorização devido à baixa demanda.

Os facilitadores para negociação do bem são BAIXOS, levando em conta a localização e a procura por este tipo de imóvel no município. O imóvel tem o fator liquidez BAIXO.

MÉTODO EMPREGADO:

Método Comparativo Direto de Dados do Mercado.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

Em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares do imóvel, sua característica física, sua localização e a oferta de imóveis assemelhados no mercado imobiliário, o valor obtido foi:

R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

Este documento não tem efeito como proposta de compra do imóvel citado, e nem reconhece impostos, taxas, prestações, direitos de propriedade e outros ônus decorrentes ao imóvel.

Nada mais tendo a acrescentar, o presente trabalho é encerrado com 03 folhas impressas, sendo a última assinada e a primeira rubricada, além de seus anexos.

Tel.: (18) 99639-6200
e-mail: weslecorretor@gmail.com

Página 3

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2°Região/SP

Florínea, 29 de Setembro de 2021.

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2° Região/SP

ANEXOS: I- Croqui do Imóvel, II - Fotos do Imóvel.

Tel.: (18) 99639-6200
e-mail: weslecorretor@gmail.com

Página 4

Portarias

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 01/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe Sobre Nomeação de Servidor Ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a Sra. **ALEXANDRA GOMES DE OLIVEIRA,** portadora do RG 33.286.473-X SSP/SP e CPF/MF 219.174.838-48, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Lauro Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 17.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3372 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030: Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 02/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **MARCELO MARCOS VOLPINI DE SOUZA,** portador do RG 17.654.738 e CPF/MF 092.321.228-04, Cargo de **AGRÔNOMO,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 16.01.2020 à 15.01.2021, gozando, a partir de 23.12.2021, com término em 21.01.2022, certidão número 555/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23.12.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.576/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 2620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 03/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.° CONCEDE, ao Sr. **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA,** portador do RG 18.539.147-3 e CPF/MF 082.476.588-52, Cargo de **MOTORISTA,** Férias de 20 (vinte) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 20.02.2020 à 19.02.2021, gozando, a partir de 27.12.2021, com término em 15.01.2022, certidão número 547/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.°- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27.12.2021.

Art. 3.°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.570/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 099 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N° 04/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **ALDO VASCONCELOS MEIRA FILHO,** portador do RG 26.400.695-1 e CPF/MF 282.557.008-70, Cargo de **MOTORISTA**, Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 27.05.2020 à 26.05, gozando, a partir de 27.12.2021, com término em 25.01.2022, certidão número 509/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27.12.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 693 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 33770620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N° 05/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **PAULO SÉRGIO MEIRA,** portador do RG 22.003.094 e CPF/MF 249.252.138-90, Cargo de **MOTORISTA,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 05.06.2020 à 04.06.2021, gozando, a partir de 27.12.2021, com término em 25.01.2022, certidão número 508/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27.12.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.545/0001-69
Rua Irmão Cardoso de Oliveira, 039 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 3620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 · Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 06/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **SERAFIM MOREIRA DE MEIRELES,** portador do RG 22.032.708 e CPF/MF 131.085.268-55, Cargo de **MOTORISTA,** Férias de 20 (vinte) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 02.07.2020 à 01.07.2021, gozando, a partir de 27.12.2021, com término em 15.01.2022, certidão número 507/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27.12.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Divino Cardoso de Oliveira, 093 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 3620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 07/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **FERNANDA GERVAZIONI,** portadora do RG 26.298.180-4 e CPF/MF 273.719.968-95, Cargo de **ENFERMEIRA,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 11.01.2020 à 10.01.2021, gozando, a partir de 01.01.2022, com término em 30.01.2022, certidão número 562/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.01.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 08/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **CESAR APARECIDO OLIVEIRA,** portador do RG 14.886.862-9 e CPF/MF 063.776.278-90, Cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 25.06.2021 à 24.06.2022, gozando, a partir de 02.01.2022, com término em 31.01.2022, certidão número 567/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699- CEP 19.870-000- Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620- E-mail prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 · Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N° 09/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **JOSÉ ROBERTO GRANADO,** portador do RG 12.870.166-3 e CPF/MF 029.778.528-16, Cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 04.04.2020 à 03.04.2021, gozando, a partir de 02.01.2022, com término em 31.01.2022, certidão número 563/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.693.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 · CEP 13.870-000 · Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 · E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 10/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **MAURA MARIA BAVARESCO**, portadora do RG 14.884.151-X e CPF/MF 052.082.568-35, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 09.06.2020 à 08.06.2021, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 01.02.2022, certidão número 574/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.575/0001-09
Rua Levino Cardoso de Oliveira, 059 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 11/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **LUCIANA CRISTINA BIAZETTO,** portadora do RG 27.445.980-2 e CPF/MF 266.642.128-70, Cargo de **CHEFE MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 01.02.2020 à 31.01.2021, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 573/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.570/0001-69
Rua Divino Cardoso de Oliveira, 693 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 12/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **LAURA DO NASCIMENTO**, portadora do RG 19.619.030-7 e CPF/MF 129.259.888-30, Cargo de **ZELADORA,** Férias de 20 (vinte) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 01.04.2020 à 31.03.2021, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 22.01.2022, certidão número 572/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Elvino Cardoso de Oliveira, 693 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 13/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO,** portadora do RG 34.293.688-8 e CPF/MF 336.646.658-80, Cargo de **COORDENADORA DO FUNDEB,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 01.02.2021 à 31.01.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 523/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 099 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 14/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **TALITA FERREIRA LEME,** portadora do RG 35.097.157-2 e CPF/MF 398.578.768-97, Cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 25.01.2021 à 24.01.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 518/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.579/0001-09
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 17.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 15/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ALBA VALÉRIA BIANCO**, portadora do RG 26.298.167-1 e CPF/MF 303.696.708-76, Cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 11.01.2021 à 10.01.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 519/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.526/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 039 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 16/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ROSÂNGELA CORREA PINTO,** portadora do RG 20.814.852 e CPF/MF 173.654.178-11, Cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 11.01.2021 à 10.01.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 521/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3327 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 17/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.° CONCEDE, a Sra. **MARIA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS,** portadora do RG 26.298.212-2 e CPF/MF 322.506.378-90, Cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 25.01.2021 à 24.01.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 520/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.°- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.575/0001-08
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
tel. 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 18/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **SANDRA GONÇALVES DE SÁ**, portadora do RG 26.107.851-3 e CPF/MF 293.739.068-44, Cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 25.01.2021 à 24.01.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 522/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.525/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 698 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 19/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **EUVÂNIA DA SILVA GRANADO,** portadora do RG 15.249.616-6 e CPF/MF 092.321.188-82, Cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 16.01.2021 à 15.01.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 550/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Levino Cardoso de Oliveira, 693 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 · Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 20/2022.
De 03 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, a Sra. **CELMA DE OLIVEIRA SOUZA,** portadora do RG 21.166.566-6 e CPF/MF 173.654.198-65, Cargo de **AGENTE DE LIMPEZA,** Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 28.02.2012 à 27.02.2017, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 29/2021, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.675/0001-69
Rua Levino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 21/2022.
De 03 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, a Sra. **EVA EDINEIA F. DO NASCIMENTO CAMPANA,** portadora do RG 24.713.381-4 e CPF/MF 164.539.718-10, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2015/2020, Período Aquisitivo 01.04.2015 à 31.03.2020, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 31/2021, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.570/0001-69
Rua Divino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.970-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 22/2022.
De 03 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao Sr. **MILTON SADAO OSAWA,** portador do RG 10.356.882 e CPF/MF 110.744.148-02, Cargo de **MOTORISTA,** Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 02.02.2012 à 01.02.2017, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 30/2021, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 639 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 23/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **WAGNER DE OLIVEIRA SILVA,** portador do RG 26.298.071-X e CPF/MF 289.291.228-84, Cargo de **FARMACÊUTICO,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 11.01.2020 à 10.01.2021, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 01.02.2022, certidão número 559/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 24/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.° CONCEDE, ao Sr. **SILVIO GOULART LEME,** portador do RG 14.601.6419-4 e CPF/MF 085.497.528-43, Cargo de **ESCRITURÁRIO,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 25.06.2019 à 26.06.2020, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 01.02.2022, certidão número 473/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.°- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Lívio Cardoso de Oliveira, 693 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 25/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **FABIANO RIBEIRO DA SILVA,** portador do RG 46.263.986-8 e CPF/MF 388.092.778-21, Cargo de **ASSISTENTE EDUCACIONAL,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 09.08.2020 à 08.08.2021, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 476/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.893.575/0001-69
Rua Divino Cardoso de Oliveira, 695 - CEP 17.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 26/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **LUIS CARLOS SIMEÃO,** portador do RG 21.171.361-1 e CPF/MF 136.721.828-42, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 02.07.2020 à 01.07.2021, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 484/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 095 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 27/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.° CONCEDE, ao Sr. **PAULO SERGIO MARTINS,** portador do RG 23.348.190-4 e CPF/MF 137.205.218-69, Cargo de **PADEIRO,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 05.06.2020 à 04.06.2021, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 485/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.°- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.893.574/0001-69
Rua Elvino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 28/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **ENALDO JOSÉ DOS SANTOS**, portador do RG 13.269.739 e CPF/MF 016.238.218-94, Cargo de **OPERÁRIO,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 02.05.2020 à 01.05.2021, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 486/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - Email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 29/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, portador do RG 17.526.514-08 e CPF/MF 064.132.238-04, Cargo de **MOTORISTA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 24.10.2020 à 23.10.2021, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 487/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 059 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 · Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 30/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **EDUARDO ROSSI,** portador do RG 26.400.776-1 e CPF/MF 332.379.448-66, Cargo de **DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTE,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 02.09.2020 à 01.09.2021, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 489/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 099 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel. 18 3377 9620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N° 31/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **BRUNO HENRIQUE DE SOUZA,** portador do RG 26.400.725-6 e CPF/MF 362.828.938-60, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 06.07.2020 à 05.07.2021, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 490/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Divino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 32/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **EDMAR FAUSTINO DO NASCIMENTO,** portador do RG 28.906.895-5 e CPF/MF 189.258.778-56, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 01.04.2020 à 31.03.2021, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 493/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.576/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 539 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 33/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **MICHAEL NOGUEIRA DE BRITO,** portador do RG 26.307.651-9 e CPF/MF 340.009.488-90, Cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 11.01.2020 à 10.01.2021, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 505/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Irvino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.970-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 34/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **MARCIO TADEU GONÇALVES DE SÁ,** portador do RG 24.712.354-7 e CPF/MF 173.654.008-46, Cargo de **INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 02.02.2021 à 01.02.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 506/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Divino Cardoso de Oliveira, 639 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 35/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre afastamento de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.° CONCEDE a Sra. **JOSEANE MARIA FERREIRA ROMANCINI,** portadora do RG 26.298.254-7 e CPF/MF 317.146.128-56, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** Licença de 2 (dois) anos para tratar de interesses particulares, a partir de **01/01/2022,** conforme os termos do Art. 104 da lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP, com prejuízos de vencimentos.

Art. 2.°- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.01.2022.

Art. 3.°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 689 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 · Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 36/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **MARCOS ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS,** portador do RG 11.925.430 e CPF/MF 032.834.558-05, Cargo de **ZELADOR,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 01.04.2021 à 31.03.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 533/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.535/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 099 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 3620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 37/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **ANTONIO DONIZETE DE SOUZA,** portador do RG 21.734.714-9 e CPF/MF 136.720.938-23, Cargo de **PROFESSOR,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 15.04.2021 à 14.04.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 534/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 46.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 693 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 · Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 38/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **JOÃO CARLOS ALVES,** portador do RG 13.112.861 e CPF/MF 042.963.748-93, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 27.05.2021 à 26.05.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 535/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-68
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 639 · CEP 19.870-000 · Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 · E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 · Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 39/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **MARIA SILVA DELFINO,** portadora do RG 26.298.085-x e CPF/MF 266.145.178-13, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 27.05.2021 à 26.05.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 536/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.515/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 · CEP 19.870-000 · Florínea/SP
tel.: 18 3377 2620 · E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 40/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **RENATA ZONFRILI GERVAZIONI,** portadora do RG 42.861.367-6 e CPF/MF 362.717.668-54, Cargo de **PROFESSORA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 09.05.2021 à 08.05.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 537/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 693 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel.: 18 3337 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 · Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 41/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **MARIA ANTONIA MAZZO MOREIRA,** portadora do RG 18.535.625-4 e CPF/MF 110.754.468-80, Cargo de **PROFESSORA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 27.05.2021 à 26.05.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 526/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 2620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 · Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N° 42/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.° CONCEDE, a Sra. **JANE APARECIDA RODRIGUES,** portadora do RG 18.912.361-8 e CPF/MF 110.754.418-11, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 28.06.2021 à 27.06.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 538/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.°- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 · Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 43/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ELAINE DA SILVA SANTOS,** portadora do RG 32.209.372-7 e CPF/MF 225.965.808-37, Cargo de **MERENDEIRA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 05.06.2021 à 04.06.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 539/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.°- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 · CEP 19.870-000 · Florínea/SP
Tel.: 18 3337 2620 · E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N° 44/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.° CONCEDE, a Sra. **ANDREIA CRISTINA BAVARESCO PINTO,** portadora do RG 25.838.744-0 e CPF/MF 265.909.618-08, Cargo de **MERENDEIRA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 05.06.2021 à 04.06.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 540/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.°- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.893.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 693 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 3620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 45/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.° CONCEDE, a Sra. **ORLANDA BORBOREMA STAINER,** portadora do RG 17.380.300-3 e CPF/MF 058.428.708-94, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 27.07.2021 à 26.07.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 541/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.°- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 3620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 · Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 46/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **LUCILENE FERREIRA,** portadora do RG 26.354.260-9 e CPF/MF 330.628.488-20, Cargo de **PROFESSORA DE ARTES,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 07.08.2021 à 06.08.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 542/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 939 · CEP 19.870-000 · Florínea/SP
Tel.: 18 3377 2620 · E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 · Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 47/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **CAMILA RODRIGUES FERREIRA,** portadora do RG 27.898.389-3 e CPF/MF 368.852.178-16, Cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 09.08.2021 à 08.08.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 543/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.483.545/0001-68
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP
tel. 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030: Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N° 48/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **CINTIA MARCELINO F. PEREIRA,** portadora do RG 27.689.075-9 e CPF/MF 301.653.678-14, Cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 02.10.2021 à 01.10.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 544/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.515/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 039 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 · Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 49/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ALISSANA MESSIAS BEZERRA,** portadora do RG 26.354.301-8 e CPF/MF 384.434.518-31, Cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 02.10.2021 à 01.10.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 545/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 · CEP 19.870-000 · Florínea/SP
Tel.: 18 3377 2620 · E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 50/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **VIVIANE NOGUEIRA BRITO,** portadora do RG 26.298.187-7 e CPF/MF 306.677.158-00, Cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 05.06.2021 à 04.06.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 546/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 698 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 51/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **CAMILA ROBERTA PEREIRA,** portadora do RG 47.123.472-2 e CPF/MF 389.418.778-65, Cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 02.10.2021 à 01.10.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 516/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 639 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel.: 18 3377 3620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 · Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N° 52/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **MARIA ASSUNÇÃO VOLPINI DE SOUZA,** portadora do RG 20.815.300-7 e CPF/MF 120.181.998-97, Cargo de **PROFESSORA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 29.03.2021 à 28.03.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 532/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.515/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 693 CEP 19.870-000 Florínea/SP
tel.: 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 53/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ROSELENE DE ASSIS,** portadora do RG 18.911.332-7 e CPF/MF 110.754.338-00, Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 06.04.2021 à 05.04.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 510/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Levino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030: Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N° 54/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **SILVIA CARDOSO DE OLIVEIRA PAULA,** portadora do RG 21.166.591-5 e CPF/MF 935.315.599-15, Cargo de **PROFESSORA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 29.03.2021 à 28.03.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 512/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.515/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 17.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N° 55/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ROSELI FAGUNDES DE ASSIS MUNHOZ,** portadora do RG 17.918.488 e CPF/MF 063.776.168-56, Cargo de **PROFESSORA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 26.03.2021 à 25.03.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 513/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 2620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N° 56/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **CLAUDIA APARECIDA CARDOSO,** portadora do RG 24.713.374-7 e CPF/MF 136.720.978-10, Cargo de **PROFESSORA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 29.03.2021 à 28.03.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 514/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 2620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 · Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 57/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS SIMEÃO,** portadora do RG 26.298.103-8 e CPF/MF 251.402.558-39, Cargo de **PROFESSORA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 27.10.2021 à 26.10.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 515/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 695 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N° 58/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.° CONCEDE, a Sra. **IZABELA OLEGÁRIO ARAUJO,** portadora do RG 42.871.780-9 e CPF/MF 420.545.628-07, Cargo de **ASSISTENTE EDUCACIONAL,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 18.07.2021 à 17.07.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 517/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.°- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3337-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 · Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 59/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ELIZETE CARDOSO MANOEL,** portadora do RG 26.400.713-X e CPF/MF 394.681.318-66, Cargo de **MERENDEIRA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 02.02.2021 à 01.02.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 549/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.525/0001-69
Rua Divino Cardoso de Oliveira, 039 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 60/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **MARIA APARECIDA SOARES,** portadora do RG 26.307.623-4 e CPF/MF 306.442.948-50, Cargo de **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 02.02.2021 à 01.02.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 524/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 · Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N° 61/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ANGELICA CRISTINA CICILIATO,** portadora do RG 26.307.669-6 e CPF/MF 302.757.208-37, Cargo de **NUTRICIONISTA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 02.02.2021 à 01.02.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 525/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livinio Carvalho de Oliveira, 699 · CEP 19.870-000 · Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 · E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 62/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **LEILIANE DE MIRANDA MUZILO,** portadora do RG 26.354.262-2 e CPF/MF 371.335.158-90, Cargo de **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 08.02.2021 à 07.02.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 527/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 63/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ANNELYZA SILVA RODRIGUES DELFINO,** portadora do RG 48.143.219-X e CPF/MF 412.552.728-80, Cargo de **MERENDEIRA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 03.02.2021 à 02.02.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 518/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bozora
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Divino Cardoso de Oliveira, 639 - CEP 19.890-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 2620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 · Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 64/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **LUCIMARA MUNHOZ DE OLIVEIRA,** portadora do RG 21.167.746-2 e CPF/MF 110.754.408-40, Cargo de **PROFESSORA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 02.02.2021 à 01.02.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 529/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.515/0001-09
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 · CEP 19.870-000 · Florínea/SP
tel.: 18 3377-3620 · E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N° 65/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ZILDA APARECIDA PADOVANI,** portadora do RG 23.347.851-6 e CPF/MF 110.754.438-65, Cargo de **PROFESSORA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 29.01.2021 à 28.01.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 530/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Divino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0520 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 66/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **FÁTIMA APARECIDA ALVES,** portadora do RG 19.782.241 e CPF/MF 136.720.728-26, Cargo de **INSPETOR DE ALUNO,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 28.06.2020 à 27.06.2021, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 494/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Divino Cardoso de Oliveira, 089, CEP 19.870-000, Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 67/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ROSANGELA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS,** portadora do RG 26.307.642-8 e CPF/MF 261.751.178-24, Cargo de **PROFESSORA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 29.03.2020 à 28.03.2021, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 495/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 3620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N° 68/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **MARIA CRISTINA SANT'ANNA CARVALHO,** portadora do RG 20.362.360-5 e CPF/MF 120.182.028-63, Cargo de **PROFESSORA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 02.02.2021 à 01.02.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 584/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.515/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 2620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 69/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **MARIA FRANCISCA SOARES,** portadora do RG 12.870.167 e CPF/MF 015.030.518-46, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 25.06.2019 à 24.06.2020, gozando, a partir de 02.01.2022, com término em 31.01.2022, certidão número 002/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 02.01.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.525/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 70/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ESTER NOEMI ARAUJO,** portadora do RG 24.509.152-X e CPF/MF 204.540.838-82, Cargo de **PROFESSORA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 15.08.2020 à 14.08.2021, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 496/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.5[illegible]/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 099 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 71/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **SIRLEI GOMES DA SILVA,** portadora do RG 29.655.622-1 e CPF/MF 164.324.738-70, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 10 (dez) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 23.12.2020 à 22.12.2021, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 497/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.693.575/0001-09
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 644 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 72/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA,** portadora do RG 23.347.854-1 e CPF/MF 110.754.538-28, Cargo de **MERENDEIRA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 10.10.2020 à 09.10.2021, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 498/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.505/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 098 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 73/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **LUCINETE FILOMENO ARAUJO,** portadora do RG 34.293.342-6 e CPF/MF 269.377.718-60, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 09.08.2020 à 08.08.2021, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 499/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Divino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 74/2022.
De 03 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, a Sra. **FERNANDA BOLFARINI JABUR FRANCISCATTE,** portadora do RG 28.000.130-6 e CPF/MF 221.460.318-24, Cargo de **PSICÓLOGA,** Licença Prêmio de 20 (vinte) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 01.11.2012 à 31.10.2017, gozando, a partir de 13.12.2021, com término em 01.01.2022, certidão número 001/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13.12.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.579/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.880-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 75/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **JACIRA APARECIDA DA SILVA,** portadora do RG 33.404.792-4 e CPF/MF 204.532.528-85, Cargo de **PROFESSORA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 15.08.2020 à 14.08.2021, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 502/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.535/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 099 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 76/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **VALMA HELENA NASCIMENTO BARREIROS,** portadora do RG 14.884.163 e CPF/MF 063.775.968-04, Cargo de **PROFESSORA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 01.04.2019 à 31.03.2020, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 503/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.5[illegible]/0001-69
Rua Divino Cardoso de Oliveira, [illegible] - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 77/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **SILVIA MARA MESSIAS,** portadora do RG 21.165.960-5 e CPF/MF 173.654.208-71, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 27.05.2020 à 26.05.2021, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 504/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.525/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 099 - CEP 19.970-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3327 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 78/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **MARIA LUCIA DORTA SUMITAMI,** portadora do RG 22.032.720 e CPF/MF 292.090.898-71, Cargo de **PADEIRA**, Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 27.05.2020 à 26.05.2021, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 01.02.2022, certidão número 491/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 689 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 79/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **LINDINALVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA,** portadora do RG 26.400.848-0 e CPF/MF 267.404.848-48, Cargo de **MERENDEIRA,** Férias de 20 (vinte) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 01.10.2020 à 30.09.2021, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 22.01.2022, certidão número 483/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.[illegible]/0001-69
Rua Lívino Cardoso de Oliveira, [illegible] - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N° 80/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **MARIA DIAS GONÇALVES OSAWA,** portadora do RG 23.964.439-6 e CPF/MF 173.653.878-07, Cargo de **DIRETORA DE ENSINO,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 29.03.2020 à 28.03.2021, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 492/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
(CNPJ 44.493.505/0001-69)
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 089- CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N° 81/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **NAIARA CENCIANE DE ARAUJO,** portadora do RG 46.363.988-1 e CPF/MF 387.313.848-46, Cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 11.06.2020 à 10.06.2021, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 488/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 689 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3327 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 82/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **CONCEIÇÃO CONSOLI MACHADO,** portadora do RG 24.139.532-X e CPF/MF 136.721.678-86, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 05.07.2020 à 04.07.2021, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 477/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.526/0001-69
Rua Divina Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 83/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **LUCIMARA MARIA GRANADO FRAGA,** portadora do RG 28.00.968-9 e CPF/MF 267.406.708-03, Cargo de **PROFESSORA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 15.08.2020 à 14.08.2021, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 478/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.515/0001-69
Rua Urbino Cardoso de Oliveira, 693 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 33770620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 84/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ELISABETE APARECIDA OLIVEIRA MELO,** portadora do RG 16.744.810 e CPF/MF 055.348.768-08, Cargo de **PROFESSORA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 07.04.2020 à 06.04.2021, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 479/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.574/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 049 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 33720620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 85/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **GIVANILDA RODRIGUES SANTOS,** portadora do RG 26.400.781-5 e CPF/MF 271.172.898-64, Cargo de **PROFESSORA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 11.01.2020 à 10.01.2021, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 480/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.525/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 86/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **DANIELA GUIMARÃES BASSETTO,** portadora do RG 26.400.688-4 e CPF/MF 330.447.458-70, Cargo de **INSTRUTORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 02.02.2020 à 01.02.2021, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 481/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N° 87/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **CRISTIANA RODRIGUES VERDEIRO,** portadora do RG 26.291.489-9 e CPF/MF 344.121.348-30, Cargo de **MERENDEIRA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 08.02.2021 à 07.02.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 482/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 089 - CEP 19.920-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 88/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **LUCIANA DA SILVA SANTOS,** portadora do RG 26.400.704-9 e CPF/MF 373.126.688-10, Cargo de **ASSISTENTE EDUCACIONAL,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 09.08.2020 à 08.08.2021, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 475/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.525/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 089 - CEP 19.970-000 - Florínea/SP
Tel. 18 33770620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 89/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ELISANGELA CRISTINA MARTINS DIAS,** portadora do RG 26.298.133-6 e CPF/MF 273.867.238-81, Cargo de **ESCRITURÁRIA,** Férias de 05 (cinco) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 07.01.2021 à 06.01.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 07.01.2022, certidão número 475/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.525/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 099 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel: 18 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 90/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **SAMANTA CAROLINE DA SILVA,** portadora do RG 26.354.314-6 e CPF/MF 330.488.648-40, Cargo de **PROFESSORA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 23.12.2020 a 22.12.2021, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 511/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 693 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 9620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 91/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **GUILHERME ARAUJO BASSETTO,** portador do RG 44.771.865-4 e CPF/MF 356.598.508-98, Cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS,** Férias de 10 (dez) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 11.01.2019 à 10.01.2020, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 001/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.893.579/0001-69
Rua Elvira Cardoso de Oliveira, 689 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel: 18 3377 3620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N° 92/2022.
De 04 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° – EXONERAR, a pedido, o Sr. **SERGIO EDUARDO PEREIRA**, portador do RG nº 25.838.711-7 SSP/SP e CPF/MF 316.610.518-20, do exercício do cargo efetivo de **MOTORISTA I,** lotado na Secretaria Municipal de Higiene e Saúde.

Art. 2.°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 04 de Janeiro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 93/2022.
De 04 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **DAMARES CRISTIANE DA SILVA,** portadora do RG 26.298.047-2 e CPF/MF 334.223.948-42, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 11.01.2021 à 10.01.2022, gozando, a partir de 04.01.2022, com término em 02.02.2022, certidão número 569/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 04 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 94/2022.
De 03 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, a Sra. **LUCIANA GRANADO BASTOS VITORELLI,** portadora do RG 19.782.238 e CPF/MF 136.721.038-02, Cargo de **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO,** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 08.02.2012 à 07.02.2017, gozando, a partir de 04.01.2022, com término em 02.02.2022, certidão número 35/2021, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 04 de Janeiro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N°109/2022.
De 12 de Janeiro de 2022.

"Dispõe Sobre Nomeação de Servidor Ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO PAULO PATTA GRANADO,** portador do RG 48.921.393-5 SSP/SP e CPF/MF 371.946.878-01, para o cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL,** lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11.01.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de Janeiro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 · Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

ANEXO AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL)

ÓRGÃO OU ENTIDADE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP**

PROCESSO Nº **01/2021 CONCURSO PÚBLICO**

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: **ALEXANDRE MESSIAS BEZERRA**

RESPONSÁVEL PELO ATO: **PAULO EDUARDO PINTO**

INTERESSADO(A): **FRANCISCO PAULO PATTA GRANADO**

ADVOGADO (S): MARCIO SILVEIRA Nº OAB 213836

E-MAIL: **juridico@florinea.sp.gov.br**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) no caso de habilitação do interessado no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: FLORÍNEA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ALEXANDRE MESSIAS BEZERRA

Cargo: Secretário Mun. de Administração

CPF: 353.732.548-78 RG: 26.354.300-6

Data de Nascimento: 21/07/1986

Endereço Residencial: Diodeto Francisco de Souza, nº 106 – JD Novo Horizonte

E_mail institucional: adm@florinea.sp.gov.br

Telefone(s): (18) 3377-0620

Assinatura: _____

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 · Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome: PAULO EDUARDO PINTO

Cargo: Prefeito

CPF: 189.258.108-67 RG 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço Residencial: Diodeto Francisco de Souza, nº 106 – JD Novo Horizonte

E_mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

Telefone(s): (18) 3377-0620

Assinatura: _____

INTERESSADO(A):

Nome: FRANCISCO PAULO PATTA GRANADO

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 371.946.878-01 RG: 48.921.393-5

Data de Nascimento: 08/12/1992

Endereço residencial: Rua Jose Inácio Coelho de Souza, 937 - Centro

Telefone(s): (18) 99636-0699

E-mail pessoal: francisco.engenharia@outlook.com.br

Assinatura:_____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico